

DECRETO N° 7429, de 22 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7429

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód. Reduz. Origem	CódTipode CréditoU.O. / Classificação Orçamentária	
286	1 FUNDO MUNICIPAL DE	100.000,00
296	SAÚDE	
	1.10.1.10.301.0019.2068.33901400.16000001	

Soma:		100.000,00
Anulação de Créditos	Data	22/04/2026
Cód. Reduz. Origem	CódTipode CréditoU.O. / Classificação Orçamentária	Valor
296	1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00

1.10.1.10.301.
0019.2068.3390
9100.16000001

Soma:

100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal